



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 51006/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
DATA DE ENTRADA: 10/05/2023
ASSUNTO: Licitação - 00011/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -
Contração do cantor Murilo Huff para realização de Show na
noite do dia 25/06/2023 com duração de 01h30m1n de Show no
Tradicional São João no município de Santa Luzia/PB

INTERESSADOS: Everaldo Martins de Oliveira
José Alexandre De Araújo

HUFF

07
4

2

Segue as informações básicas para contratação de show do artista Murilo Huff

DATA: 25/06/2023

CIDADE: SANTA LUZIA-PB

DURAÇÃO: 01h30min

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Forma de Pagamento: R\$ 105.000,00 vencimento na assinatura do contrato e R\$ 245.000,00 vencimento no dia 19/06/2023.

Despesas Inclusas:

- Cachê Artístico
- Transporte interestadual aéreo e/ou terrestre (de acordo com logística) da equipe e de seus equipamentos utilizados na referida apresentação
- Nota Fiscal.

Despesas por Contratante:

- Diária de Alimentação para 22 pessoas,
- Ecad,
- Hotel para 22 pessoas,
- Vans para traslado local,
- Abastecimento de camarins,
- Carregadores para carga e descarga do material da contratada,
- Palco
- Som
- Iluminação
- Estrutura Física dos camarins

OBS: Todos os itens das despesas do contratante deverão seguir as necessidades do Rider do Artista.

Esta proposta é válida até 15 dias

No aguardo, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente.

Itumbiara, 05 de abril de 2023.

KAMILLA
PINHEIRO:02651801127

Assinado de forma digital por
KAMILLA PINHEIRO:02651801127
Dados: 2023.04.05 11:47:21 -03'00'

M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 34.262.043.0001-67

**RUA TERESINA, N° 380, LOJA 1, TERREO, EDIFICIO EVIDENCE OFFICEC, SETOR
ALTO DA GLÓRIA, GOIÂNIA-GO. CEP: 74.815-715.**
(62) 3996-2333 / (43) 98233-0008

contratos@artinbox.com.br/administrativo@artinbox.com.br.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Da: Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia

Para: Exmo. Senhor Prefeito Constitucional de Santa Luzia

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência Autorização para abertura de um processo, que tem como objeto a Contratação do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

A construção e realização de festas populares, no Brasil, não se limita, apenas, à reunião de artistas de grande porte. Entretanto, existem fatores que dão a característica popular ao festejo que, inegavelmente, Santa Luzia consegue sempre imprimir, quando realiza o célebre festejo de São João: a figura da tradicionalidade, também figurada pela participação de artistas locais e de experiências seculares, como a reunião das famílias, em seus arraiais tradicionais, marca própria de uma festa que, conforme sabido, afeta diretamente a todos os munícipes.

Neste ponto, a complexidade do São João de Santa Luzia está contida na necessidade de mensurar o valor próprio de cada prática cultural que forma o São João. Em outras palavras, não se pode atribuir que o São João é, apenas, a apresentação de artistas no palco principal da cidade, o Parque de Eventos, durante os dias de culminância, costumeiramente ao fim de junho de cada ano. É, na realidade, apenas a finalização de um projeto cultural que se aplica durante todo o mês junino, construído sobre diversos vieses e experiências.

Os festejos rurais, o "São João das Famílias", o "São João das Escolas", a "Sanfonada", o "Acorda São João", que marca o começo das festividades de junho e o "São João pra Banda tocar" são exemplificações da grandiosidade popular do São João de Santa Luzia, que se fundamenta em todas essas experiências, muitas delas construídas de forma espontânea pela sociedade civil.

A partir de tantas experiências tradicionais, conseguiu-se implementar, no Município de Santa Luzia, a compreensão de que o valor da festa popular é inafastável da própria consolidação da comunidade, posto que a sua realização implica no crescimento da própria cidade que, ano após ano, consegue aumentar o público que participa da festividade, sempre com a certeza da segurança, da pacificidade e, principalmente, da contribuição com a continuidade de uma festa que adentra gerações e ultrapassa qualquer empecilho que porventura ocorra.

Não à toa, o São João de Santa Luzia, por meio da lei estadual nº. 11.160/2018, tomou-se patrimônio cultural imaterial da Paraíba, considerando a figura da tradição como elemento fundamental da realização dessa festividade que, há tanto tempo, diverte a todos, munícipes e turistas.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

02
[Handwritten signature]

Dessa maneira, a captação de recursos financeiros para auxiliar na realização de um evento de tamanho porte enseja, diretamente, na movimentação financeira do município, bem como fornece, ao patrocinador, o campo ideal para divulgação de sua marca, a ser verificada em meio a públicos de dezenas de milhares de pessoas, durante todos os dias do evento de São João, justificando, por um lado, a destinação de recursos para auxiliar na realização do festejo e, por outro, no benefício que o patrocinador auferir, tendo em vista a massiva divulgação em seu favor.

Com base nos custos para execução do objeto, obtidos mediante comparativos de notas fiscais de shows com preços praticados anteriormente devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos anexo ao processo os preços encontrados, os quais se encontram compatíveis com os preços de mercado.

Sem mais para o momento reitero votos de elevado estima e apreço.

Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.

Terezinha Alves da Nóbrega
Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

03
4

Santa Luzia/PB, 03 de abril de 2023.

Do: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia-PB.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de processo, destinado à Contratação do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

Encaminhe - se para o departamento de contabilidade para verificar a existência da previsão orçamentária.

Atenciosamente,



JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

CARTÓRIO MEDEIROS

Serviço Notarial e Registral

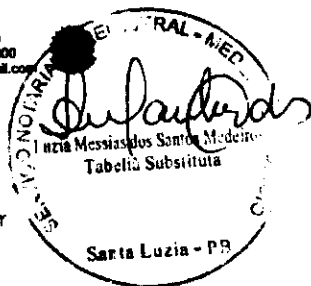
Av. José Américo, 121 - Centro
Santa Luzia-PB, CEP: 58600-000
E-mail: cartorioamedeiros@gmail.comAutentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Santa Luzia-PB 06/01/2021 11:12:70

Luzia Messias dos Santos Medeiros Interina

[2021-000050] EMUL:R\$ 2,62 FAP:R\$ 0,31 FEP3:R\$ 0,52

SELO DIGITAL: AKY6A03-0982 CARTÓRIO MEDEIROS

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **TRABALHO E PROGRESSO (MDB / PTB / REPUBLICANOS / PSD)**.*

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2020.

ROSSINI AMORIM BASTOS
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacaodcontas.tse.jus.br>

Código verificador: ac91886e7b3e5367d9b517a47bf2a5cf



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01
F

Da: Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia

Para: Exmo. Senhor Prefeito Constitucional de Santa Luzia

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência Autorização para abertura de um processo, que tem como objeto a Contratação do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

A construção e realização de festas populares, no Brasil, não se limita, apenas, à reunião de artistas de grande porte. Entretanto, existem fatores que dão a característica popular ao festejo que, inegavelmente, Santa Luzia consegue sempre imprimir, quando realiza o célebre festejo de São João: a figura da tradicionalidade, também figurada pela participação de artistas locais e de experiências seculares, como a reunião das famílias, em seus arraiais tradicionais, marca própria de uma festa que, conforme sabido, afeta diretamente a todos os munícipes.

Neste ponto, a complexidade do São João de Santa Luzia está contida na necessidade de mensurar o valor próprio de cada prática cultural que forma o São João. Em outras palavras, não se pode atribuir que o São João é, apenas, a apresentação de artistas no palco principal da cidade, o Parque de Eventos, durante os dias de culminância, costumeiramente ao fim de junho de cada ano. É, na realidade, apenas a finalização de um projeto cultural que se aplica durante todo o mês junino, construído sobre diversos vieses e experiências.

Os festejos rurais, o "São João das Famílias", o "São João das Escolas", a "Sanfonada", o "Acorda São João", que marca o começo das festividades de junho e o "São João pra Banda tocar" são exemplificações da grandiosidade popular do São João de Santa Luzia, que se fundamenta em todas essas experiências, muitas delas construídas de forma espontânea pela sociedade civil.

A partir de tantas experiências tradicionais, conseguiu-se implementar, no Município de Santa Luzia, a compreensão de que o valor da festa popular é inafastável da própria consolidação da comunidade, posto que a sua realização implica no crescimento da própria cidade que, ano após ano, consegue aumentar o público que participa da festividade, sempre com a certeza da segurança, da pacificidade e, principalmente, da contribuição com a continuidade de uma festa que adentra gerações e ultrapassa qualquer empecilho que porventura ocorra.

Não à toa, o São João de Santa Luzia, por meio da lei estadual nº. 11.160/2018, tomou-se patrimônio cultural imaterial da Paraíba, considerando a figura da tradição como elemento fundamental da realização dessa festividade que, há tanto tempo, diverte a todos, munícipes e turistas.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

02
[Handwritten signature]

Dessa maneira, a captação de recursos financeiros para auxiliar na realização de um evento de tamanho porte enseja, diretamente, na movimentação financeira do município, bem como fornece, ao patrocinador, o campo ideal para divulgação de sua marca, a ser verificada em meio a públicos de dezenas de milhares de pessoas, durante todos os dias do evento de São João, justificando, por um lado, a destinação de recursos para auxiliar na realização do festejo e, por outro, no benefício que o patrocinador auferir, tendo em vista a massiva divulgação em seu favor.

Com base nos custos para execução do objeto, obtidos mediante comparativos de notas fiscais de shows com preços praticados anteriormente devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos anexo ao processo os preços encontrados, os quais se encontram compatíveis com os preços de mercado.

Sem mais para o momento reitero votos de elevado estima e apreço.

Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.

Terezinha Alves da Nóbrega
Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

03
4

Santa Luzia/PB, 03 de abril de 2023.

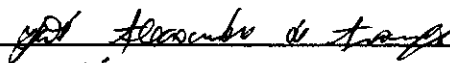
Do: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia-PB.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de processo, destinado à Contratação do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

Encaminhe - se para o departamento de contabilidade para verificar a existência da previsão orçamentária.

Atenciosamente,



JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

CARTÓRIO MEDEIROS

Serviço Notarial e Registral

Av. José Américo, 121 - Centro
Santa Luzia-PB, CEP: 58600-000
E-mail: cartorio@meheiros.com.brAutentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Santa Luzia-PB 06/01/2021 11:12:70

Luzia Messias dos Santos Medeiros Interina

[2021-000050] EMUL:R\$ 2,62 FOL: 031 FEP3:R\$ 0,52

SELO DIGITAL: AKY6A3A-0982 CARTÓRIO MEDEIROS

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **TRABALHO E PROGRESSO (MDB / PTB / REPUBLICANOS / PSD)**.*

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2020.

ROSSINI AMORIM BASTOS
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacaodcontas.tse.jus.br>

Código verificador: ac91886e7b3e5367d9b517a47bf2a5cf



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Da: Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia

Para: Exmo. Senhor Prefeito Constitucional de Santa Luzia

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência Autorização para abertura de um processo, que tem como objeto a Contratação do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

A construção e realização de festas populares, no Brasil, não se limita, apenas, à reunião de artistas de grande porte. Entretanto, existem fatores que dão a característica popular ao festejo que, inegavelmente, Santa Luzia consegue sempre imprimir, quando realiza o célebre festejo de São João: a figura da tradicionalidade, também figurada pela participação de artistas locais e de experiências seculares, como a reunião das famílias, em seus arraiais tradicionais, marca própria de uma festa que, conforme sabido, afeta diretamente a todos os munícipes.

Neste ponto, a complexidade do São João de Santa Luzia está contida na necessidade de mensurar o valor próprio de cada prática cultural que forma o São João. Em outras palavras, não se pode atribuir que o São João é, apenas, a apresentação de artistas no palco principal da cidade, o Parque de Eventos, durante os dias de culminância, costumeiramente ao fim de junho de cada ano. É, na realidade, apenas a finalização de um projeto cultural que se aplica durante todo o mês junino, construído sobre diversos vieses e experiências.

Os festejos rurais, o "São João das Famílias", o "São João das Escolas", a "Sanfonada", o "Acorda São João", que marca o começo das festividades de junho e o "São João pra Banda tocar" são exemplificações da grandiosidade popular do São João de Santa Luzia, que se fundamenta em todas essas experiências, muitas delas construídas de forma espontânea pela sociedade civil.

A partir de tantas experiências tradicionais, conseguiu-se implementar, no Município de Santa Luzia, a compreensão de que o valor da festa popular é inafastável da própria consolidação da comunidade, posto que a sua realização implica no crescimento da própria cidade que, ano após ano, consegue aumentar o público que participa da festividade, sempre com a certeza da segurança, da pacificidade e, principalmente, da contribuição com a continuidade de uma festa que adentra gerações e ultrapassa qualquer empecilho que porventura ocorra.

Não à toa, o São João de Santa Luzia, por meio da lei estadual nº. 11.160/2018, tomou-se patrimônio cultural imaterial da Paraíba, considerando a figura da tradição como elemento fundamental da realização dessa festividade que, há tanto tempo, diverte a todos, munícipes e turistas.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

02
[Handwritten signature]

Dessa maneira, a captação de recursos financeiros para auxiliar na realização de um evento de tamanho porte enseja, diretamente, na movimentação financeira do município, bem como fornece, ao patrocinador, o campo ideal para divulgação de sua marca, a ser verificada em meio a públicos de dezenas de milhares de pessoas, durante todos os dias do evento de São João, justificando, por um lado, a destinação de recursos para auxiliar na realização do festejo e, por outro, no benefício que o patrocinador auferir, tendo em vista a massiva divulgação em seu favor.

Com base nos custos para execução do objeto, obtidos mediante comparativos de notas fiscais de shows com preços praticados anteriormente devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos anexo ao processo os preços encontrados, os quais se encontram compatíveis com os preços de mercado.

Sem mais para o momento reitero votos de elevado estima e apreço.

Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.

Terezinha Alves da Nóbrega
Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

03
4

Santa Luzia/PB, 03 de abril de 2023.

Do: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia-PB.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de processo, destinado à Contratação do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

Encaminhe - se para o departamento de contabilidade para verificar a existência da previsão orçamentária.

Atenciosamente,



JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

CARTÓRIO MEDEIROS

Serviço Notarial e Registral

Av. José Américo, 121 - Centro
Santa Luzia-PB, CEP: 58600-000
E-mail: cartorioamedeiros@gmail.comAutentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Santa Luzia-PB 06/01/2021 11:12:70

Luzia Messias dos Santos Medeiros Interina

[2021-000050] EMUL:R\$ 2,62 FOL: 031 FEP3:R\$ 0,52

SELO DIGITAL: AKY6A3A-0982 CARTÓRIO MEDEIROS

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **TRABALHO E PROGRESSO (MDB / PTB / REPUBLICANOS / PSD)**.*

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2020.

ROSSINI AMORIM BASTOS
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacaodcontas.tse.jus.br>

Código verificador: ac91886e7b3e5367d9b517a47bf2a5cf



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

Em, 12 de abril de 2023.

Do: Assessor Jurídico
Para: O Presidente da CPL

Senhor Presidente,

À apreciação deste setor Jurídico, para análise e emitir parecer quanto ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00011/2023, justificativa do não procedimento licitatório normal, para Contratação do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A análise do processo propicia os seguintes comentários:

1. Quanto à inexigibilidade: o caso é de contratação de profissional do setor artístico, ou seja, uma banda cujo nome artístico é "MURILO HUFF" que é bastante conhecida pela crítica especializada e por toda coletividade, como grupo musical de elevada especialização e de nível artístico bastante cotejada, pelo que, a luz do art.25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação de profissional de qualquer setor artístico, poderá ser diretamente ou através de empresário sem a necessidade de licitação devendo, no entanto se proceder a mesma a uma inexigibilidade, portanto, o caso presente enquadrasse nesta possibilidade, excluindo qualquer outra.
2. Com base na observação precedente, impede ressaltar que particularmente nas situações em que o administrado recorre ao seu poder discricionário para levar a termo determinada ação, ter-se à como ainda mais



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

inafastável a necessidade da motivação da sua decisão para subsidiar o futuro e justo julgamento dos seus atos, e também, para demonstrar no próprio processo, de forma idônea e peremptória, a prática da boa administração da coisa Pública.

3. Nessa diretriz preceitua o parágrafo único do art. 26 da lei nº 8.666/93, que o processo de dispensa ou de inexigibilidade deverá ser instituído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa.
4. Superada a questão da motivação, sob o aspecto jurídico a proposição em apreço encontra respaldo legal no preceituado art. 25, III, da lei nº 8.666/93, que diz ser inexigível o procedimento licitatório *“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*
5. Portanto, está configurada a inviabilidade de competição possível, por não existir outros profissionais que possam atender ao chamamento desta Prefeitura Municipal, situação esta, **excepcional**.
6. **“A realização de licitação nesses casos, no entanto – 1º seria incompatível com o princípio do julgamento objetivo da licitação e - 2º desatenderia ao interesse Público (Eros Roberto Grau, in licitação e contrato Administrativo – Estudo sobre a interpretação da Lei, Malheiros, 1995, p.88)”**.

“De forma peremptória o art. 25, caput da lei 8.666/93, diz, “in verbis”: “É inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”. O normatizado no art. 25 e inciso III, de clareza meridional e com categoria diz à norma que não precisa de licitação em especial para contratação de serviços de profissional do setor artístico enumerados no art.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

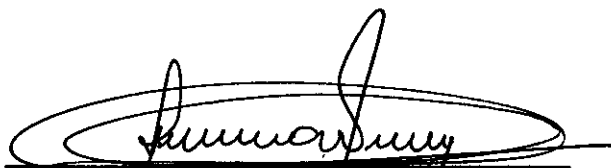
Jo
f

25, da citada lei, assim não há o que falar em licitação com a devida abertura de concorrência para a contratação de profissionais do setor artístico através de contratação direta ou mediante empresário exclusivo, pois se diferente for o entendimento ferido frontalmente está o texto legal”.

Ante tudo exposto, dou o parecer favorável à abertura do certame licitatório na modalidade de inexigibilidade, com base nos tramites legais que se rege pelo art. 25, III, da lei 8.666/93 que configura a inexigibilidade.

Razão pela qual se encontra presente processo em condições de ser autorizado, por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o parecer,


FILENO DE MEDEIROS MARTINS
Assessor Jurídico
OAB 13294/PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE GESTÃO

60
7

Santa Luzia/PB, 10 de abril de 2023.

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, para a Contratação do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB. Conforme classificação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.070 - Secretaria de Cultura

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Respeitosamente,

HENRY MALDINEY DE LIRA NOBREGA
Secretário de Gestão



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

19
7

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 00011/2023

Objeto: Contratação do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

Face ao parecer da Douta Assessoria Jurídica do Município e Parecer Técnico, e tendo em vista a documentação que instrui o processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2023**, em favor da empresa: **M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **34.262.043/0001-67**, com o valor global de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Convocando o fornecedor dentro do prazo e condições estabelecidos no art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Luzia-PB, 17 de abril de 2023.

Jose Alexandre de Araujo
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 274.311.284-55
P. M. de Santa Luzia - PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2023 às 15:09:25 foi protocolizado o documento sob o Nº 51006/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Everaldo Martins de Oliveira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Número da Licitação: 00011/2023
Órgão de Publicação: Diário Oficial da União
Data de Homologação: 17/04/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 350.000,00
Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).
Objeto: Contração do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023 com duração de 01h30m1n de Show no Tradicional São João no município de Santa LuziaPB
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 350.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): M SHOW PRODUcoes E EVENTOS LTDA
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 34.262.043/0001-67
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	6c0e6c9ee7abf2b70cfa15998959ee5
Justificativa do preço	Sim	6c0e6c9ee7abf2b70cfa15998959ee5
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	6c0e6c9ee7abf2b70cfa15998959ee5
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	d0ac0ff6202a1ae7c55b132c91a5a188
Previsão Orçamentária	Sim	c48c597f5117e03e6972c6b5bbfa7906
Proposta 1 - Proposta e Anexos - M SHOW PRODUcoes E EVENTOS LTDA	Sim	385595d99b81f2fb6c3e32d4b41330ad
Ratificação	Sim	a63f96153a0c882275ddc76b2a5398d1

João Pessoa, 10 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

81
9

CONTRATO Nº 00080/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO CANTOR MURILO HUFF PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NA NOITE DO DIA 25/06/2023, COM DURAÇÃO DE 01H30MIN DE SHOW NO TRADICIONAL SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.

Através do presente instrumento, que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia/PB - CEP Nº 58.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.090.689/0001-67, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 374.318.894-53 e RG Nº 660.496 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, nº 65, Bairro São José - Santa Luzia-PB - CEP Nº 58.600-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 34.262.043/0001-67, Endereço: Rua José Demenes dos Santos, Nº 728B - Quadra 24 Lote 03 - Bairro: Jardim Bandeirantes, Itumbiara/GO - CEP Nº 75.532-607, doravante denominado de **CONTRATADA**, neste ato legalmente representado por Frederico Brandão, Brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 13321217 PCEMG/MG, CPF nº. 853.746.521-68, no final assinados, resolvem celebrar o presente instrumento mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00011/2023, tem entre si ajustado o presente Contratação do Cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB, que se regula pelas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Contratação do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB. Com horário previsto para início do show às 23h00min, com carência de até 1h de atraso.

A vigência do presente contrato será da assinatura do contrato em 18/04/2023 a 31/12/2023, a apresentação do show artístico do cantor Murilo Huff está confirmada para o dia 25/06/2023, com início às 23h00min do dia 25/06/2023 com duração de 01h30min de Show no Parque de Eventos no centro da Cidade de Santa Luzia-PB.

O pagamento será efetuado integral conforme apresentação do Cantor, através de empenho ordinário, conforme proposta anexa ao processo.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

a) O presente contrato ora firmado importa o valor global em **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** que serão pagos, conforme apresentado na proposta de preço, mediante transferência bancária, cujos dados seguem: BANCO DO BRASIL, CONTA CORRENTE nº. 486-3, AGÊNCIA 8695-9, em nome de M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA e CNPJ nº 34.262.043/0001-67, ou na data do show e antes da apresentação, transferência bancária.

b) A contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo I: Se por motivo de força maior o CONTRATADO encontrar-se impossibilitado de realizar a apresentação, deverá informar ao CONTRATANTE de imediato.

Parágrafo II: Por motivo do CONTRATADO não apresentar as razões ou justificativas constantes nos parágrafos I, a Administração será ressarcida pela CONTRATADA integralmente do valor pago caso a CONTRATADA desista da apresentação do Show para o dia agendado.

Parágrafo III: Se por motivos alheios à vontade das partes o evento não puder ser realizado, em decorrência da impossibilidade concreta de realização na data programada, em razão das restrições impostas pelos órgãos competentes por motivo da pandemia da Covid-19, ESTADO DE EMERGENCIA OU QUALQUER OUTRA CALAMIDADE PUBLICA decretada pelo Estado ou o Município, o CONTRATADO não será obrigado a desembolsar a quantia paga pelo contratante, desde que assegure a remarcação em data futura, a ser acordada entre as partes e que, na hipótese de impossibilidade de ajuste, a Contratada deverá restituir INTEGRALMENTE o valor recebido ao Contratante.

O pagamento dos serviços a que se refere este contrato correrá por conta dos recursos orçamentários e serão de acordo com a Lei Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.070 - Secretaria de Cultura e ventos

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.1. Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévio e expreso consentimento do Contratante.

5.2. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

5.3. Responsabilizar-se pela realização das apresentações objeto deste contrato, nos dias estabelecidos.

5.4. Arcar com os eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

5.5. A PMSL não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela ação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

5.6. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

5.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.8. Fica vedada a divulgação, comercialização e/ou qualquer tipo de mídia em confronto com os patrocinadores e a contratante do evento.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

82
9

- 6.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.
- 6.2 - A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento a CONTRATADA da importância ajustada na cláusula quarta, realizando o desconto dos impostos incidentes em conformidade com a lei em vigor.
- 6.3 - Notificar a CONTRATADA, caso se verifique algumas irregularidades que diga respeito ao presente contrato.
- 6.4 - Obrigam-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA a respeitarem integralmente os termos pactua neste instrumento contratual, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.
- 6.5. Disponibilizar o local para realização das apresentações, com estrutura de som e iluminação.
- 6.6. Permitir o livre acesso dos servidores do município, bem como dos órgãos de controle, aos dados e documentos gerenciados em decorrência do contrato de prestação de serviços, na forma do art. 43, da Portaria Interministerial nº 424/2016, atualizada.
- 6.7. Obriga-se a cumprir com as despesas previstas na proposta da contratada: diária de alimentação para 22 pessoas, Ecad, hotel para 22 pessoas, vans para traslado local, abastecimento de camarins, carregadores para carga e descarga do material da contratada, palco, som, iluminação, estrutura física dos camarins.

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Assim como não poderá haver alteração do tempo da apresentação e do valor contratado.

8.1 - Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, fica sujeito a CONTRATADA as penalidades previstas no "CAPUT" do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

Parágrafo 1º - Pela inexecução parcial do contrato a Administração poderá, garantida defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação e multa (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo 2º - Pela inexecução total do contrato a Administração poderá garantida defesa, aplicar a CONTRATADA

9.1 - Fica a cargo do contratante o devido pagamento de taxas e quaisquer outros encargos referentes a direitos autorais que possam ser cobrados pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) ou outro órgão regulador de origem Federal, Municipal ou Estadual.

10.1 - Registre que o presente contrato não configura qualquer relação de emprego, eis que estão ausentes os requisitos básicos para este mister.

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.

a) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei Federal 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art 78 da Lei Federal 8.666/93 sem que haja culpa da CONTRATADA será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando o houver sofrido.

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso 1º do Art 78 acarretará as consequências previstas no Art 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

12.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia/PB, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 - E por estarem acordos, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presenciais, para que o Contrato produza os efeitos jurídicos.

Santa Luzia, 18 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE DE
ARAÚJO:37431889453
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=23879046000128, ou=presencial, cn=JOSE ALEXANDRE DE
ARAÚJO:37431889453
Dados: 2023.04.24 17:28:56 -03'00'

JOSE ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

KAMILLA
PINHEIRO:02651801127
7
Assinado de forma digital por
KAMILLA PINHEIRO:02651801127
Dados: 2023.04.24 16:45:44 -03'00'

M SHOW PRODUCOES E EVENTOS
LTDA
CNPJ Nº 34.262.043/0001-67
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 00101/2023****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.****CONTRATADA: SING WAY ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI, CNPJ nº 10.872.908/0001-49.****OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar tipo (agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, curativos, cânulas, cateter, máscara, tubo endotraqueal) e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.****VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Vencendo nos seguintes itens: 100, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.****PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/04/2023 a 31/12/2023.****DATA DO CONTRATO: 20 de abril de 2023.****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2023****PROCESSO Nº 00036/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.****CONTRATADA: M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.262.043/0001-67.****OBJETO: Contratação do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.****FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.****VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).****Santa Luzia-PB, 17 de abril de 2023.****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.****CONTRATADA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00.****OBJETO: Contratação da cantora Taty Girl para realização de Show na noite do dia 22/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.****FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.****VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).****Santa Luzia-PB, 19 de abril de 2023.****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 00078/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.****CONTRATADA: L S MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 11.136.197/0001-07.****OBJETO: Contratação do cantor Luan Santana para realização de Show na noite do dia 24/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.****VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****02.070 - SECRETARIA DE CULTURA**

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.**PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/04/2023 a 31/12/2023.****DATA DO CONTRATO: 18 de abril de 2023.****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 00079/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.**CONTRATADA:** V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, CNPJ Nº 27.388.469/0001-04.**OBJETO:** Contratação da cantora Walkyria Santos para realização de Show na noite do dia 23/06/2023, com duração de 01h40min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.**VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****02.070 - SECRETARIA DE CULTURA**

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/04/2023 a 31/12/2023.**DATA DO CONTRATO:** 18 de abril de 2023.**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**
Prefeito Constitucional**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 00080/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.**CONTRATADA:** M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.262.043/0001-67.**OBJETO:** Contratação do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.**VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****02.070 - SECRETARIA DE CULTURA**

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/04/2023 a 31/12/2023.**DATA DO CONTRATO:** 18 de abril de 2023.**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**
Prefeito Constitucional**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 00102/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.**CONTRATADA:** TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.268.243/0001-00.**OBJETO:** Contratação da cantora Taty Girl para realização de Show na noite do dia 22/06/2023, com duração de 01h20min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.**VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****02.070 - SECRETARIA DE CULTURA**

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/04/2023 a 31/12/2023.**DATA DO CONTRATO:** 20 de abril de 2023.**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE GESTÃO

60
7

Santa Luzia/PB, 10 de abril de 2023.

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, para a Contratação do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB. Conforme classificação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.070 - Secretaria de Cultura

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Respeitosamente,

HENRY MALDINEY DE LIRA NOBREGA
Secretário de Gestão

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 34.262.043/0001-67**



Instrumento particular de alteração contratual da sociedade empresária limitada denominada **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, na forma abaixo:

**Ementa: I) DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
II) DA ADMISSÃO DE SÓCIA
III) DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
IV) DA CONSOLIDAÇÃO**

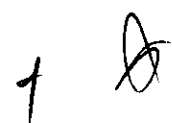
1) MURILO HUFF, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/10/1995, RG nº 5638800, 2ª Via, SSP/GO, CPF nº 051.372.261-06, residente e domiciliado Avenida Perimetral Três, nº 516, Quadra 19, Lote 14, Condomínio Sonho Verde, Goiânia/GO CEP: 74.730-495.

2) RAFAEL AUGUSTO DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/02/1981, carteira nacional de habilitação sob o nº 04371919253 DETRAN/GO, CPF nº 002.886.131-04, residente e domiciliado à Rua 19-D, s/n, Quadra 167, Lote 29, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.930-380.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.262.043/0001-67**, com sede na Avenida Anhanguera, nº 5674, Quadra 74, Lote 9A/11, Sala 1209, Edifício Palacio do Comércio, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.043-010 com registro na Junta Comercial do Estado de Goiânia (JUCEG), sob o NIRE: **52204802825**, em sessão 19/07/2019, conforme instrução normativa DREI nº 81 de 11/06/2020 e de acordo com a LEI 13.874 de 2019; resolve proceder com a primeira alteração contratual mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A Sociedade Empresária Limitada, passará a ter sua sede na Rua José Demenes dos Santos, nº 728B, Qd. 24, Lt. 03, Jardim Bandeirantes, Itumbiara/GO, CEP: 75.532-607.


ESPECIALISTAS
INTELIGÊNCIA CONTÁBIL

09
9**CLÁUSULA 2ª – DA ADMISSÃO DE SÓCIA**

Fica admitida na Sociedade Empresária Limitada a sócia **ARTINVOX PRODUÇÕES LTDA**, com sede na Rua DR. Valdivino Vaz, nº 50-B, Centro, Itumbiara/GO, CEP: 75.503-040, inscrita no CNPJ sob o nº 30.249.736/0001-69, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), sob o **NIRE: 52204678741**, em sessão de 19/04/2018, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. **FREDERICO BRANDÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1978, inscrito no CPF sob o nº 853.746.521-68, e RG nº 13321217 PCEMG/MG, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº N1, Quadra 1, Lote 6, Jardins Milão, Goiânia/GO, CEP: 74.885-780.

CLÁUSULA 3ª – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Fica alterado o Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), com o aumento de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais), aumento este totalmente subscrito e integralizado pelos sócios; **ARTINVOX PRODUÇÕES LTDA**, **MURILO HUFF** e **RAFAEL AUGUSTO DE MOURA**, em moeda corrente do país neste ato, todos os sócios já qualificados.

Em decorrência da alteração, passa o capital social da Sociedade Empresária Limitada a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	NÚMERO QUOTAS	VALOR UNIT.	%	VALOR TOTAL R\$
ARTINVOX PRODUÇÕES LTDA	180.000	1,00	60	180.000,00
MURILO HUF	105.000	1,00	35	105.000,00
RAFAEL AUGUSTO DE MOURA	15.000	1,00	5	15.000,00
TOTAL	300.000	1,00	100	300.000,00

CLÁUSULA 4ª – DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações supra ocorridas pelo presente instrumento, os sócios decidem consolidarem o contrato social, renovando-se as disposições contratuais anteriores, com as novas redações e renumerando-as, que passa a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 34.262.043/0001-67

10
9

1) MURILO HUFF, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/10/1995, RG nº 5638800, 2ª Via, SSP/GO, CPF nº 051.372.261-06, residente e domiciliado Avenida Perimetral Três, nº 516, Quadra 19, Lote 14, Condomínio Sonho Verde, Goiânia/GO CEP: 74.730-495.

2) RAFAEL AUGUSTO DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/02/1981, carteira nacional de habilitação sob o nº 04371919253 DETRAN/GO, CPF nº 002.886.131-04, residente e domiciliado à Rua 19-D, s/n, Quadra 167, Lote 29, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.930-380; e

3) ARTINVOX PRODUÇÕES LTDA, com sede na Rua DR. Valdivino Vaz, nº 50-B, Centro, Itumbiara/GO, CEP: 75.503-040, inscrita no CNPJ sob o nº 30.249.736/0001-69, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), sob o **NIRE: 52204678741**, em sessão de 19/04/2018, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. **FREDERICO BRANDÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1978, inscrito no CPF sob o nº 853.746.521-68, e RG nº 13321217 PCEMG/MG, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº N1, Quadra 1, Lote 6, Jardins Milão, Goiânia/GO, CEP: 74.885-780.

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME DE FANTASIA E SEDE.

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** e nome fantasia: **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS**, com sede na na Rua José Demenes dos Santos, nº 728B, Qd. 24, Lt 03, Jardim Bandeirantes, Itumbiara/GO, CEP: 75.532-607.

Parágrafo único – É vedado o uso da denominação social para atos de qualquer natureza, sempre que estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças e abonos.

CLÁUSULA 2ª - DOS OBJETOS SOCIETÁRIOS

A sociedade limitada tem os seguintes objetos sociais:

- 9001-9/02 – Produção musical;

1

10

9



ESPECIALISTAS
 INTELIGÊNCIA CONTÁBIL

- 5920-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e
- 90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação.

OBJETO SOCIAL:

A prestação de serviços no setor de eventos em geral, produção de shows, iluminação e sonorização para eventos, produção fonográfica e audiovisual, edição musical, captação de recursos para projetos artísticos, consultoria, criação e desenvolvimento de projetos artísticos.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 19/07/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª – DO ENQUADRAMENTO DE ME

A sociedade limitada declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Micro Empresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 5ª - CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade limitada será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando a distribuição do capital da seguinte forma:

SÓCIOS	NÚMERO QUOTAS	VALOR UNIT.	%	VALOR TOTAL R\$
ARTINVOX PRODUÇÕES LTDA	180.000	1,00	60	180.000,00
MURILO HUF	105.000	1,00	35	105.000,00
RAFAEL AUGUSTO DE MOURA	15.000	1,00	5	15.000,00
TOTAL	300.000	1,00	100	300.000,00



Parágrafo Primeiro – A responsabilidades dos sócios são solidárias e limitadas à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital da sociedade limitada.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRACAO E REPRESENTAÇÃO.

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada o não sócio o Sr. **FREDERICO BRANDÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1978, inscrito no CPF sob o nº 853.746.521-68, e RG nº 13321217 PCMG/MG, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº N1, Quadra 1, Lote 6, Jardins Milão, Goiânia/GO, CEP: 74.885-780, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, nos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da lei.

CLÁUSULA 7ª – DA REUNIÃO E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente.

Parágrafo Primeiro – A reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas pelos Sócios Administradores, a convocação para a reunião se dará por carta, e-mail, aplicativo de mensagem ou qualquer outro meio de comunicação mediante ciência de recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias dispensando-se as



formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02. 13
9

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002

Parágrafo Quarto – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Sexto – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I. - a aprovação das contas da administração;
- II. - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. - a destituição dos administradores;
- IV. - a modificação do contrato social;
- V. - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. - o pedido de concordata.

Parágrafo Sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quóruns mínimos a seguir:

Pelos votos correspondentes a totalidade dos sócios do capital social, nos casos previstos nos incisos V, VI e VIII do art. 1.071; 13
9



V - a modificação do contrato social;

VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VIII - o pedido de concordata.

Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III e IV do art. 1.071;

II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

III - a destituição dos administradores;

IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

Pela maioria de votos dos presente, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

I - a aprovação das contas da administração;

VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

CLÁUSULA 8ª - DO EXERCÍCIO E DESTINAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS.

O exercício social coincidirá com o ano civil, no dia 31 de dezembro de cada ano, obedecidas às normas legais, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade referente ao período encerrado afim de verificação do resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro - Os lucros apurados ao término do exercício social serão totais ou parciais e por decisão unânime dos sócios-cotistas:

1) distribuído aos integrantes da sociedade, proporcionalmente à sua participação no capital social integralizado.

2) mantidos como reserva de lucros para futura distribuição ou capitalização, proporcionalmente à participação dos sócios-quotistas no capital social subscrito e integralizado.



Parágrafo Segundo – O sócio poderá decidir em realizar a antecipação de distribuição de lucros apurados com base em balanços intermediários desde que o lucro esteja devidamente demonstrado em balanço.

Parágrafo Terceiro – Os prejuízos verificados ao término do exercício social deverão ser compensados, inicialmente, com os lucros acumulados referentes a exercícios anteriores, e, posteriormente nessa ordem, com "Reservas de Lucros" e "Reservas de Capital" existentes, e com lucros que vierem a ser apurados em exercício social subsequentes.

Parágrafo Quarto – Os prejuízos poderão ainda ser suportado pelos sócios de acordo com a participação no capital social, mediante deliberação unânime dos sócios cotistas.

Parágrafo Quinto – A sociedade poderá distribuir lucros desproporcionais aos percentuais de participação do quadro societário, desde de que acordado por escrito pela totalidade dos sócios, de acordo com o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 9ª – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis.

Parágrafo Primeiro – A cessão de quotas a terceiros deverá ser comunicada aos sócios remanescentes, pelo sócio retirante, que informará por escrito com firma reconhecida e ciência de recebimento, o interessado na aquisição, bem como, as condições e prazo dando-lhes um prazo de 60 (sessenta) dias para que os sócios remanescentes manifestem, manifestem sua preferência;

Parágrafo Segundo – Ultrapassado o prazo previsto no parágrafo anterior sem resposta ou manifestação dos sócios remanescentes, às quotas do sócio retirante estará disponível para ser cedida a terceiros.

Parágrafo Terceiro – É vedado aos sócios dar as quotas sociais em garantias de dívidas ou outras operações particulares, estranhas aos negócios da sociedade.

Parágrafo Quarto – O prazo mencionado no Parágrafo Primeiro poderá, com o consentimento expresso de todos os demais sócios ser reduzido ou retirado.

CLÁUSULA 10ª – DA DISSOLUÇÃO

A sociedade será dissolvida por falecimento dos sócios que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio dos sócios.



CLÁUSULA 11ª – DO FALECIMENTO DE SÓCIO E RETIRADA

No caso de falecimento de sócio, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

Parágrafo Primeiro - No caso de morte ou incapacidade de sócio quotista o prosseguimento da sociedade será normal sem a inserção dos herdeiros e sucessores na administração, a sociedade levantará os valores a serem pagos aos herdeiros e sucessores conforme dispõe o parágrafo quarto.

Parágrafo Segundo - No caso de insolvência, interdição ou falência de sócio quotista seus direitos na sociedade serão pagos conforme definido na decisão judicial, com sua retirada da sociedade, e nos casos omissos na decisão judicial, pelo disposto nesta cláusula.

Parágrafo Terceiro - Poderá qualquer sócio quotista livremente retirar-se da sociedade se a esta comunicar sua decisão em documento com assinatura reconhecida em cartório, com antecedência de 60 (sessenta) dias, conforme previsto na cláusula 9ª.

Parágrafo Quarto - Em caso de morte, incapacidade, retirada de sócio livremente, de declaração judicial insolvência, interdição ou falência de sócio quotista, serão pela sociedade obedecidos os seguintes procedimentos:

1. A sociedade realizará o levantamento das demonstrações financeiras, como disposto neste contrato, no último dia do mês imediatamente anterior ao que tiver ocorrido o óbito, que tiver sido comprovadamente recebido pela sociedade o documento de que trata o parágrafo 3º desta cláusula, ou que tiver sido oficialmente publicada a decisão judicial de insolvência, interdição ou falência, conforme o caso;

2. O valor das cotas a serem pagas resultará das seguintes operações aritméticas, procedidas com base no levantamento contábil determinado no inciso anterior:

2.1) Divisão do patrimônio líquido da sociedade, naquela data, pela quantidade de cotas em que estiver então dividido o capital social;

2.2) Multiplicação do quociente assim obtido pela quantidade de cotas a serem pagas;

2.3) Subtração, do resultado assim apresentado, do montante que faltar para a integralização das cotas a serem pagas;



3. O valor das cotas sociais, determinado na forma do inciso anterior, assim como lucros e eventuais créditos constantes do levantamento contábil de que trata o inciso I (um) desta alínea, depois de serem abatidas obrigações financeiras registradas no mesmo levantamento contábil, referentes aos sócios cotistas morto, retirante, falido, insolvente ou incapaz, serão pela sociedade pagos em moeda brasileira de curso legal, como segue:

a) 25% (vinte e cinco por cento) até 120 (cento e vinte) dias após a data em que tiver sido realizado o levantamento contábil a que se refere o inciso I (um) desta alínea;

b) 75% (setenta e cinco por cento) em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, a começar no 30º (trigésimo) dia após o que tiver sido feito o pagamento de que trata a letra "A" deste inciso, sendo assegurado à sociedade o direito de antecipar o pagamento de qualquer ou de todas as parcelas vincendas;

4. As quantias a que se refere o inciso anterior desta alínea serão monetariamente corrigidas de acordo com a variação do índice IGP-M, entre as datas em que tiver realizado o levantamento contábil de que trata o inciso I (um) desta alínea até o mês anterior ao do efetivo pagamento da última parcela.

CLÁUSULA 12ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime filantar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª – DAS ESTIPULAÇÕES FINAIS

1 - Este contrato obriga aos sócios quotistas, assim como seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em comum acordo entre os sócios; havendo empate nas deliberações da sociedade, a decisão poderá ser submetida a um arbitro escolhido pelos sócios; não havendo acordo, pelas disposições da sociedade empresária limitada do Código Civil em vigor.



CLÁUSULA 14ª - FORO CONTRATUAL.

Fica eleito, para dirimir dúvidas e resolver conflitos oriundos deste instrumento contratual, o foro da comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser instituído firma-se este contrato em via única, sendo assinado por meio digital com utilização da certificação digital dos sócios.

Itumbiara/GO, 24 de Junho de 2021.

ARTINVOX PRODUÇÕES LTDA
Sócia

Representada pelo seu administrador:
Frederico Brandão

MURILO HUFF
Sócio

RAFAEL AUGUSTO DE MOURA
Sócio

FREDERICO BRANDÃO
Administrador





19
A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00288613104	RAFAEL AUGUSTO DE MOURA
05137226106	MURILO HUFF
85374652168	FREDERICO BRANDAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 09:19 SOB N° 20216027128.
PROTOCOLO: 216027128 DE 02/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104718232. CNPJ DA SEDE: 34262043000167.
NIRE: 52204802825. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

90
A



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original, Dou F4. 0152 *G540D61A-586891-83.

Goiania, _____
Em Teste _____ da Verdade

Bel. Belisa Dias Arimateia Bandeira
Escrivente

00062203210194924330365
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>






EM BRANCO

Handwritten signatures and initials, including a large 'F' and a 'Y'.

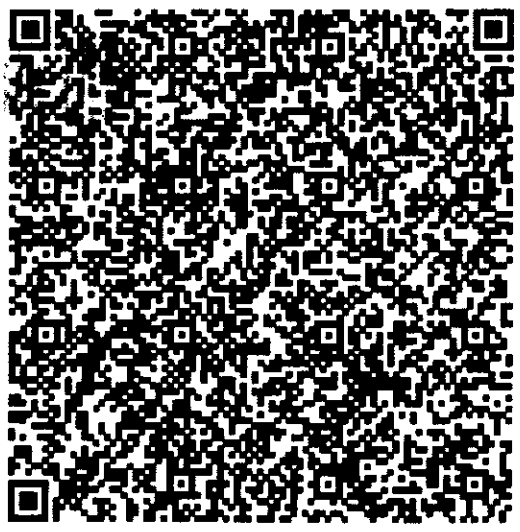
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

191
A

 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1735398987	NOME MURILO HUFF	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 5638800 SSP GO	
		CPF 051.372.261-06	DATA NASCIMENTO 14/10/1995
	FILIAÇÃO DAGMAR FAVA HUFF ZAIDA DA LUZ HUFF		
	PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. E
	Nº REGISTRO 06100900310	VALIDADE 09/11/2023	1ª HABILITAÇÃO 18/06/2014
OBSERVAÇÕES 			
ASSINATURA DO PORTADOR 			
LOCAL GOIANIA, GO		DATA EMISSÃO 13/11/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		41980588910 60132888726	
GOIÁS			
DENATRAN		CONTRAN	

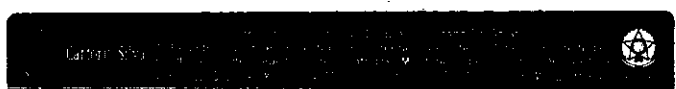
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o documento extraído por meio eletrônico, Dou Fé. 0152 *G63ZPV6V-5868A1-08.

Goiania, _____ de _____ de 2023.
Em Teste _____ da Verdade

Bel. Belisa Dias Arimatéia Bandeira
Escrivente



00062203210187424390021
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>



EM BRANCO

[Handwritten marks and signatures]

22
A

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA FEDERAL

FREDERICO BORGES

1308217 PUNTO 00

03454054373 19/07/2024 10/12/2027

VALIDAR TODA O TERCEIRO MATERIAL 1895527756

PROBADO PLASTIFICAR 1895527756

GOIÁS



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original, Dou Fé. 0152 *GIXZNU-58898-11.
Goiânia, _____ de _____ de _____

Em Teste _____ da Verdade

Bel. Belisa Dias Arimateia Bandeira
Escrivente

00062203210194824330364
<https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br>



EM BRANCO

A
b
c
7



Cartório Silva

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

**1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia.**

MATEUS DA SILVA / TITULAR

Livro 00603-P
CERTIDÃO

Protocolo 0061995

Folhas 001/003

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00603-P, às Folhas 001/003, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:

Procuração bastante que faz: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA em favor de KAMILA PINHEIRO E OUTRO, na forma abaixo declarada:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, devidamente protocolizado em 23/07/2019, sob nº. 0061995, virem que aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (24/07/2019), nesta cidade, município e comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nesta Serventia Extrajudicial - "CARTÓRIO SILVA", com sede na Avenida 85, Quadra 231, Lotes 25/26, Setor Marista, perante mim, **Ana Paula Alves de Souza, Escrevente**, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: como outorgante **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **34.262.043/0001-67**, com sede à Avenida Anhanguera, nº 5674, Qd 74, Lt 9A/11, Sala 1209, Setor Central em Goiânia-GO neste ato representada, por seu Sócio **MURILO HUFF**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 14/10/1995, filho de **DAGMAR FAVA HUFF** e **ZAIDA DA LUZ HUFF**, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **06100920310/DETRAN/GO**, expedida em 13/11/2018, inscrito no CPF/MF sob nº. **051.372.261-06**, residente e domiciliado em Goiânia, email: não consta e por seu Sócio **RAFAEL AUGUSTO DE MOURA**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 23/02/1981, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04371919253/DETRAN/GO**, expedida em 29/03/2017, inscrito no CPF/MF sob nº. **002.886.131-04**, residente e domiciliado à Rua 19-D, Qd. 167, Lt. 29, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, email: não consta, nos termos de sua Primeira Alteração Contratual, datada em 23 de abril de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás- JUCEG, sob nº 20190496177, em 06 de maio de 2019, alteração esta que o representante, acima descrito, declara não haver alterações posteriores ao registro supracitado, respondendo civil e criminalmente pela exatidão desta declaração, reconhecida como a própria por mim, **Ana Paula Alves de Souza, Escrevente**, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores **KAMILA PINHEIRO**, brasileira, nascida em 21/05/1989, natural de Goiânia-GO, filha de **JOSELY GONLAVES PINHEIRO** e **DALCIRA JOSE DA SILVA PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº. **5223309/SPTC/GO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **04946526991/DETRAN/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº. **026.518.011-27**, residente e domiciliada à Rua Dourado, QD 05, LT 12, São Pedro, Goianira-GO, **FREDERICO BRANDAO**, brasileiro, maior

Página 1

Selo digital 00062207110219524420044 consulte em <https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br/continua> na Página 2 (Verso)

Avenida 85, Lt 25/26 - Qd. 231 - Nº 2451 - Setor Marista - Cep 74160-010 - Goiânia - GO

Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3928-0300 (62) 98316-8586 - www.cartoriosilvagoiania.com.br - sac@cartoriosilvagoiania.com.br

Comprovantes de regularidade de contratação. Doc 0061995 Data 05/05/2025 Responsável: Everaldo M. de Oliveira.

- 180874



4

9h

e capaz, nascido em 23/05/1978, natural de Itumbiara /GO, filho de FREDERICO BRANDAO JUNIOR e MARIA DAS GRAÇAS C BRANDAO, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03454054379/DETRAN/GO, expedida em 17/09/2014, inscrito no CPF/MF sob nº. 853.746.521-68, residente e domiciliado à Rua Orestes, Ribeiro, numero 160, apartamento 1303, Edificio Encanto Viver, Setor Bueno, Goiânia-GO, email: não consta; aos quais confere poderes: para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto, abrir, movimentar e encerrar contas correntes em quaisquer estabelecimentos de crédito, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Bradesco S/A, SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, Instituição Financeira, SICREDI, Inclusive Cooperativa de Crédito, Banco HSBC, Banco Santander, Banco Itaú S/A e demais bancos da rede particular e cooperativas de créditos, mesmo que aqui não expressamente mencionado (a) em qualquer de suas agências e filiais, nesta cidade ou fora dela, ou em qualquer parte do território nacional, emitir endossar, assinar e endossar cheques, autorizar débitos e transferência, solicitar saldos e extratos de contas, receber e passar ordens de pagamento, requisitar talões de cheques, dar recibos e quitação, receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, assinar contratos de aberturas de crédito, propostas e orçamentos, receber, aceitar, emitir, endossar, assinar e descontar notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e outros títulos, autorizar cheque especial (leasing), efetuar financiamentos de quaisquer espécies, efetuar retiradas de cartão de crédito, definir senha, realizar movimentação com cartão de crédito, pedir segunda via, efetuar cancelamento, parcelamento, pagamento, comprar, vender, permutar, ceder, locar ou por qualquer outra forma alienar bens imóveis, móveis, semoventes e veículos da outorgante, efetuar pagamentos, receber e transmitir posse, domínio, direito e ação, obrigar a reponder pela evicção de direito, outorgar, receber, aceitar e assinar Escrituras Públicas ou particulares de quaisquer natureza, vender inclusive por meio de financiamento bancário/habitacional, representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios e Autarquias, bem como junto ao INCRA, IBAMA, SEFAZ, e quaisquer outros, pagar taxas, impostos e emolumentos, estipular cláusulas, condições, valores e prazos, inclusive de renuncia de foro, assinar guias, requerimentos, contratos, aditar, alterar e rescindir, representar nas juntas comerciais, exatorias, imposto de renda (Secretaria da Receitas Federal), Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS, MTPS, PIS/PASEP, FGTS, Secretaria da Fazenda Estadual, bem como perante quaisquer empresas, sociedades ou companhias mistas, DETRAN; assinar alterações contratuais, registrar alterações, contratar e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho, fixar salários, requerer, juntar e retirar documentos, preencher e assinar guias e requerimentos, podendo, ainda junto as repartições públicas federais, estaduais, municipais, paraestatais, autarquias, empresas e fundações, sociedades de economia mista e companhias, acompanhar e dar andamento em processos de interesse da outorgate, participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, convites, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da (s) firma (s) como fornecedora (s) de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou vendas sem licitações, participar de audiências, requerer e assinar todos e quaisquer documentos ou papéis necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protestos, usar dos poderes para o fôro em geral, bem como das cláusulas "ad-judicia" e "ad-negocia", concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões; enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom fiel cumprimento do presente mandato, o que dará tudo por bom, firme e valioso, *(feito sob minuta)*, podendo substabelecer. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua



Cartório Silva

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

**1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia.**

MATEUS DA SILVA / TITULAR

Livro 00603-P
CERTIDÃO

Protocolo 0061995

Folhas 001/003

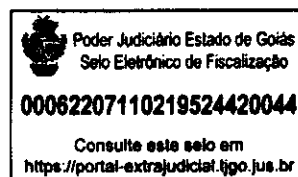
veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de quaisquer responsabilidades. Pela outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215, parágrafo 5º, da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro. . Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF/CNPJ nº 34.262.043/0001-67, HASH Nº 3fe3.2ba0.c31e.a86d.9b7e.0e77.54ea.086f.9890.69a4 , aos 24/07/2019, às 11:10, onde o resultado é: Negativa. Eu, (a.), Ana Paula Alves de Souza, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.), Ana Paula Alves de Souza, Escrevente, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$55,27; Taxa Judiciária: R\$14,06; Fundos Estaduais: R\$21,56, ISS: R\$2,76. SELO Nº 01971503101541087608061. Goiânia-GO, 24 de julho de 2019. (aa.) M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, MURILO HUFF, Sócio da Outorgante. M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, RAFAEL AUGUSTO DE MOURA, Sócio da Outorgante. Ana Paula Alves de Souza, Escrevente. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Ana Paula Alves de Souza, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$55,02; Taxa Judiciária: R\$17,42; Fundos Estaduais: R\$11,69, ISS: R\$2,75.

O referido é verdade e dou fé,

Em Testº _____ da Verdade

Goiânia-GO, 15 de julho de 2022.

Ana Paula Alves de Souza
Escrevente



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

26
9

QR-CODE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
1862875713

NOME KAMILIA PINHEIRO		
DOC. IDENTIDADE/OUT. IDENTIFICAD. 5223309 SPTC GO		
CPF 026.518.011-27	DATA NASCIMENTO 21/05/1989	
RESIDÊNCIA JOSELY GONCALVES PINHEIRO		
DIRETORIA JOSE DA SILVA PINHEIRO		
CATEGORIA A		
Nº REGISTRO 04946526991	VALIDADEZ 08/05/2026	V. EXPIRAÇÃO 20/05/2019

ORGANIZAÇÃO

A

Kamilla Pinheiro

LOCAL GOIANIA, GO		DATA EMISSÃO 10/05/2019
----------------------	--	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

41624181035
GO136523390

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

27
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.262.043/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M SHOW PRODUÇOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M SHOW PRODUÇOES E EVENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

GRADUADO JOSE DEMENES DOS SANTOS	NÚMERO 728B	COMPLEMENTO QUADRA24 LOTE 03
-------------------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 75.532-607	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO ITUMBIARA	UF GO
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@ARTINVOX.COM.BR	TELEFONE (62) 3996-2333
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Atualizado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 09:29:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 1546/2023
Válido até 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA - GOIÁS, nos termos da Lei vigente, concede ao contribuinte:

M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 34262043000167

O Alvará de Licença de FUNCIONAMENTO para exercer suas atividades no exercício de 2023 enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, conforme dados identificados abaixo:

Inscrição Municipal: **605972**

Nome Fantasia: **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS**

Ramo: **90.01-9-02**

Atividade Principal: **9001902 PRODUÇÃO MUSICAL**

Atividade Secundária: **5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA**

End. do Estabelecimento: **RUA JOSÉ DEMENES DOS SANTOS, QD: 24, LT: 03, Nº: 728B, JARDIM BANDEIRANTES, CEP: 75.532-607**

Complemento:

Início das Atividades: **19/07/2019**

Responsável legal: **RAFAEL AUGUSTO DE MOURA**

Responsável técnico:

Horário funcionamento:

Observações: **1 - Não houve geração de Débito.**

2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.

3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.

4 - Autenticidade deste documento comprovada via QRcode.

Nº CBMGO: 37108756504 DATA DE VALIDADE: 10/06/2023



Emitido em 01/03/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 34.262.043/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:02 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **2FD5.60DC.1CF7.F02C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

30
29

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 36753711

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ
34.262.043/0001-67**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.565.551.341

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 MARCO DE 2023

HORA: 9:46:26:7
7



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 30738 / 2023

21
4
L

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
 CNPJ: **34.262.043/0001-67**
 Matrícula:
 Inscrição Municipal: **605972**
 Atividade Econômica: **488001**
 Endereço: **RUA JOSÉ DEMENES DOS SANTOS, QD: 24, LT: 03, N°: 728B, JARDIM BANDEIRANTES, CEP: 75.532-607**
 Cidade: **ITUMBIARA - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **V6nv\$Z58taX**
 Data Validade: **03/05/2023**
 Número Via: **1**
 Data Emissão: **03/04/2023**



B

A

1

[Voltar](#)[Imprimir](#)32
7**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.262.043/0001-67
Razão Social: M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: AV ANHANGUERA 5674 QD74 LT 9A SL1209 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74043-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040301534038039013

Informação obtida em 03/04/2023 11:25:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.262.043/0001-67
Certidão nº: 40497134/2022
Expedição: 17/11/2022, às 16:07:04
Validade: 16/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.262.043/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
 TODAS AS COMARCAS

3h
 A

N.º : **104014262526**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : **M SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ : **34262043000167**

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104014262526**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 09:59:12
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
 Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023

1
 A
 B



35
9

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.20480282-5	34.262.043/0001-67	19/07/2019	19/07/2019

ENDEREÇO RUA JOSE DEMENES DOS SANTOS

NÚMERO 728B COMPLEMENTO QUADRA24 LOTE 03 BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES

MUNICÍPIO ITUMBIARA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

prestação de serviços no setor de eventos em geral, produção de shows, iluminação e sonorização para eventos, produção fonográfica e audiovisual, edição musical, captação de recursos para projetos artísticos, consultoria, criação e desenvolvimento de projetos artísticos.

CAPITAL R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ARTINVOX PRODUÇÕES LTDA 30.249.736/0001-69	180.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXXXX
MURILO HUFF 051.372.261-06	105.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXXXX
RAFAEL AUGUSTO DE MOURA 002.886.131-04	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXXXX
FREDERICO BRANDAO 853.746.521-68	0,00	REPRESENTANTE	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FREDERICO BRANDAO	853.746.521-68	XXXXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>02/07/2021</u>	NÚMERO <u>20216027128</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u> <u>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXXXX</u>

1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

36
continuação

NOME EMPRESARIAL M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20480282-5	34.262.043/0001-67

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, DN: c=BR, o=90078864104

Date: 2023.01.18 16:10:45 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 230901358

Chave de segurança: qn7zb

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Rossi

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

RENNAN RANGELL DE ANANIAS, 74943537120

Goiânia, 18 de Janeiro de 2023

1
2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério da Economia
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

39
 27
 4

Certificado de registro de marca

Processo nº: 917737040

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

**MURILO
 HUFF**

Data de depósito: 16/07/2019
 Data da concessão: 11/02/2020
 Fim da vigência: 11/02/2030

Titular: MURILO HUFF [BR/GO]
 CPF: 05137226106
 Endereço: Avenida Perimetral 3, quadra 19, lote 4, Residencial Sonho Verde,
 74730-495, Goiânia, GOIÁS, BRASIL

Apresentação: Mista
 Natureza: Marca de Serviço
 CFE(4): 27.5.25
 NCL(11): 41
 Especificação: Composição de canções; Produção de shows; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]; Grupo musical;

Handwritten signatures and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

60
7

Certificado de registro de marca

Processo nº: 917737040

Rio de Janeiro, 11/02/2020

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

7



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
02.204.196/0001-61
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
0000000100
Data e Hora de Emissão
30/12/2022 09:38:09
Código de Verificação
4e43

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 34.262.043/0001-67 Inscrição Municipal: 606972
Endereço: RUA JOSÉ DEMENES DOS SANTOS, QD: 24, LT: 03, Nº: 728B, JARDIM BANDEIRANTES, CEP: 76.632-607
Município: ITUMBIARA - GO Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DEZEMBRO EVENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 21.606.069/0001-32
Endereço: RODOVIA JANUÁRIO CARNEIRO, NR: 9339, TORRE 02 SALA 06, VILA DA SERRA, CEP:34006-067
Município: Nova Lima - MINAS GERAIS Telefone:
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA MURILO HUFF NO DIA 31/12/2022 NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG
M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
BANCO DO BRASIL
AG: 8895-9
C/C: 486-3
PIX: 0924522B-BF79-4B5C-8141-B47C800740B3
CNPJ: 34.262.043/0001-67

Serviço / Item-Serviço

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, balé, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE / Atividade Município
8001902 / PRODUÇÃO MUSICAL

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	350.000,00	Valor dos Serviços	R\$	350.000,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	350.000,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	10.500,00	(-) Base de Cálculo	R\$	350.000,00
(=) Valor Líquido	R\$	339.500,00	(X) Alíquota	%	3,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	10.500,00
Belo Horizonte - MG	Belo Horizonte - MG				
Valor dos Serviços		Desconto		Valor da Nota	
350.000,00		0,00		350.000,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo TOMADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFS-e instituída.

<http://itumbiara.cemti.com.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000000100

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ESTADO DE GOIÁS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
 02.204.196/0001-61
 COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS

Número da Nota

0000000100

Data e Hora de Emissão

30/12/2022 09:38:05

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 Nome Fantasia: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
 CNPJ: 34.262.043/0001-67 Inscrição Municipal: 606972
 Endereço: RUA JOSÉ DEMENES DOS SANTOS, QD: 24, LT: 03, N°: 729B, JARDIM BANDEIRANTES, CEP: 75.532-607
 Município: ITUMBIARA - GO Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DEZEMBRO EVENTOS LTDA ME
 CNPJ/CPF: 21.506.089/0001-32
 Endereço: RODOVIA JANUÁRIO CARNEIRO, NR: 9339, TORRE 02 SALA 05, VILA DA SERRA, CEP:34006-067
 Município: Nova Lima - MINAS GERAIS
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA MURILO HUFF NO DIA 31/12/2022 NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG
 M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
 BANCO DO BRASIL
 AG: 8695-9
 C/C: 488-3
 PIX: 0624522B-BF79-4B5C-8141-B47C800740B3
 CNPJ: 34.262.043/0001-67

Serviço / Item-Serviço

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, balé, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE / Atividade Município
 9001902 / PRODUÇÃO MUSICAL

Serviço prestado em
 Belo Horizonte - MG

Imposto Devido em
 Belo Horizonte - MG

Valor dos Serviços

Aliquota

Valor do Imposto Retido

350.000,00

3,00

10.500,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Por meio deste documento fica atestado a substituição tributária do Imposto sobre serviço, onde o tomador do serviço DEZEMBRO EVENTOS LTDA ME se responsabiliza pelo pagamento do imposto no valor de R\$ 10500,00.

DEZEMBRO EVENTOS LTDA ME

21.506.089/0001-32

Válido somente com carimbo e assinatura.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
02.204.196/0001-61
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000000114
Data e Hora de Emissão
28/02/2023 17:25:22
Código de Verificação
24e796e9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 34.262.043/0001-67 Inscrição Municipal: 606972
Endereço: RUA JOSÉ DEMENES DOS SANTOS, QD: 24, LT: 03, Nº: 728B, JARDIM BANDEIRANTES, CEP: 75.632-607
Município: ITUMBIARA - GO Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: IVAN PERPETUO DA SILVA EVENTOS - EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 07.739.407/0001-84
Endereço: AVENIDA JOÃO RADI, NR: 833, JARDIM CANOVA, CEP:15140-000
Município: Bálamo - São Paulo Telefone:
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA MURILO HUFF NO DIA 19/02/2023 NA CIDADE DE OLIMPIA-SP
M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
BANCO DO BRASIL
AG: 8895-9
C/C: 488-3
PIX: 0924522B-BF79-4B5C-8141-B47C800740B3
CNPJ: 34.262.043/0001-67

Serviço / Item-Serviço

12.07 - SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

9001902 / PRODUÇÃO MUSICAL

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	350.000,00	Valor dos Serviços	R\$	350.000,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	350.000,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	350.000,00
(=) Valor Líquido	R\$	350.000,00	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	17.500,00
ITUMBIARA - GO	ITUMBIARA - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
350.000,00	0,00		350.000,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFS-e instituída.

<http://itumbiara.certi.com.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000000114

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ESTADO DE GOIÁS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
 02.204.196/0001-61
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
 0000000115
 Data e Hora de Emissão
 28/02/2023 17:28:34
 Código de Verificação
 084c4d91

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 Nome Fantasia: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
 CNPJ: 34.262.043/0001-67 Inscricao Municipal: 606972
 Endereço: RUA JOSÉ DEMENES DOS SANTOS, QD: 24, LT: 03, Nº: 728B, JARDIM BANDEIRANTES, CEP: 76.632-607
 Município: ITUMBIARA - GO Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DUT'S MARKETING ESPORTIVO LTDA
 CNPJ/CPF: 07.532.576/0001-49
 Endereço: RUA GENERAL ODORICO QUADROS, NR: 224, CENTRO, CEP:79020-260
 Município: Campo Grande - Mato Grosso do Sul Telefone:
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA MURILO HUFF NO DIA 10/02/2023 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS
 M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
 BANCO DO BRASIL
 AG: 8895-9
 C/C: 488-3
 PIX: 0924522B-BF79-4B5C-8141-B47C800740B3
 CNPJ: 34.262.043/0001-67

Serviço / Item-Serviço

12.07 - SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

9001902 / PRODUÇÃO MUSICAL

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	350.000,00	Valor dos Serviços	R\$	350.000,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	350.000,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	350.000,00
(-) Valor Líquido	R\$	350.000,00	(-) Alíquota	R\$	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	17.500,00
ITUMBIARA - GO	ITUMBIARA - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
350.000,00	0,00		350.000,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFS-e instituída.

<http://itumbiara.centi.com.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
 0000000115

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Atividade na pecuária leiteira

TÓPICOS RECENTES

Moda Country e Selaria **Garim Tifton: ótima opção de pastejo**



CATEGORIAS

Wrangler: confira os novos produtos

Desmama de bezerros: confira os principais cuidados **na site da Rodeo West Agronegocio** (150)

Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e dicas para aumentar a **Animais** (201)

Pras para construir **Atividade na pecuária leiteira** (9)

Garim Tifton: ótima opção de pastejo **Curiosidades** (208)

Wrangler: confira os novos produtos

CHEGOU PRODUTOS
WRANGLER



Filmes **Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e** (19)

Animais (201)

dicas para construir **Marcas** (23)

Camping (9)

Moda (187)

Curiosidades **DESQUISAR NO BLOG** (208)

Moda Feminina (40)

Decoração (21)

Buscar...

Filmes (19)

Música (127)

Marcas (23)

Promoções (3)

Moda (187)

Rodeio (80)

Moda Feminina (40)

Selaria (31)

Mundo Country (107)

Sem categoria (14)

Música (127)

Promoções (3)

TÓPICOS RECENTES

Rodeio (80)

Desmama de bezerros: confira os **Selaria** (31)

MÚSICA

MURILO HUFF: BIOGRAFIA E MÚSICAS DE SUCESSO!

30/01/2023

O goiano Murilo Huff é um dos principais nomes do sertanejo atual. Além de cantor de sucesso, também é compositor de grandes sucessos nas vozes de outros artistas do meio. Continue lendo para conhecer mais sobre sua história e músicas de sucesso.

Promoções (3)

Rodeio (80)

Desmama de bezerros: confira os **Selaria** (31)

Mais sobre a sua vida

O **cantor sertanejo** Murilo Huff nasceu no dia 14 de outubro de 1995, em Goiânia, Goiás. Seus pais se chamam Zaida e Dagmar Huff. Ele começou a se destacar como compositor, teve músicas de sua autoria gravadas por grandes nomes da indústria como Bruno & Marrone, Michel Teló, Naiara Azevedo e Lucas Lucco.



Murilo começou a tocar violão com apenas 12 anos, com 15 já escrevia as primeiras composições. Desde cedo ele sabia que queria ser cantor e compositor, se dedicou muito para conquistar o sucesso. Murilo é conhecido por sua profunda dedicação e busca por sempre entregar o seu melhor para o público.



O começo do sucesso

Em 2017, a cantora **Marília Mendonça** gravou uma música composta por Murilo, intitulada "Transplante". A canção se tornou um grande hit e em 2018, a rainha da sofrência gravou

MODA COUNTRY E SELARIA NOSS

produtividade na pecuária leiteira ⁴⁶

TÓPICOS RECENTES
Capim Tifton: ótima opção de pastejo

CATEGORIAS

Wrangler: confira os novos produtos
Desmama de bezerros: confira os

no site do Rodeo West
Principais cuidados
Agronegócio (150)

Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e
de dicas para aumentar a
Animais (201)

dicas para construir
produtividade na pecuária leiteira

Camping (9)

Capim Tifton: ótima opção de pastejo

Curiosidades CATEGORIAS (208)

Wrangler: confira os novos produtos

Decoração (21)
no site do Rodeo West
Agronegócio (150)

Filmes (19)
Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e

Animais (201)

dicas para construir (23)

Marca (23)

Camping (9)

Moda (187)

Curiosidades PESQUISAR NO BLOG (208)

Moda Feminina (40)

Decoração (21)

Mundo Country

Filmes (19)

Música (127)

Marca (23)

Promoções (3)

Moda (187)

Rodeio (80)

Moda Feminina (40)

Selaria (31)

Mundo Country (107)

Sem categoria (14)

Música (127)

Promoções (3)

TÓPICOS RECENTES

Rodeio (80)

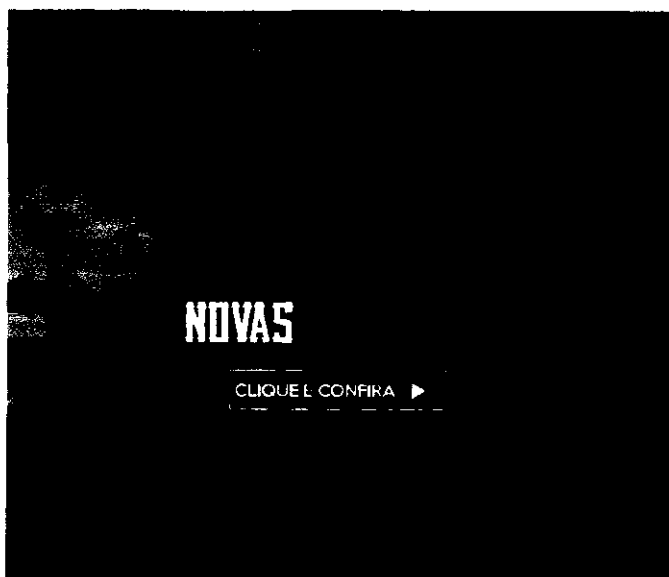
Desmama de bezerros: confira os

Selaria (31)

por Murilo e cantado por Marília.

O começo da carreira solo

Com o sucesso de suas composições nas vozes de grandes nomes do sertanejo, Murilo decidiu investir na sua carreira de cantor. Em 2018, ele estreou como artista solo, lançando o álbum "Pra ouvir tomando uma".



Esse trabalho teve uma boa repercussão, em especial pela canção "Dois enganados", que contou com a participação de Marília Mendonça. Murilo e Marília foram um casal entre 2018 e 2021. Foi nessa fase que o cantor se consolidou como uma das grandes promessas da **música sertaneja**.

Novos sucessos

Em 2021, Murilo Huff lançou o álbum "Pra ouvir tomando uma 2" em que se destacam as seguintes canções:

- "Uma ex";
- "Frieza";
- "Desejando eu".

MODA COUNTRY E SELARIA NOSS

produtividade na pecuária leiteira ⁴⁷

TÓPICOS RECENTES
Capim Tifton: ótima opção de pastejo

CATEGORIAS

Wrangler: confira os novos produtos
Desmama de bezerras: confira os
no site da Rodeo West
Principais cuidados Agronegócio (150)

Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e
dicas para aumentar a Produtividade na pecuária leiteira
Animais (201)

dicas para construir
Camping (9)

Capim Tifton: ótima opção de pastejo

Curiosidades CATEGORIAS (208)

Wrangler: confira os novos produtos
Decoração (21)
no site da Rodeo West
Agronegócio (150)

Filmes
Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e
Animais (201)
dicas para construir
Marcas (23)

Camping (9)

Moda (187)

Curiosidades PESQUISAR NO BLOG (208)

Moda Feminina (40)

Decoração (21)

Mundo Country

Filmes (19)

Música (127)

Marcas (23)

Promoções (3)

Moda (187)

Rodeio (80)

Moda Feminina (40)

Selaria (31)

Mundo Country (107)

Sem categoria (14)

Música (127)

Promoções (3)

TÓPICOS RECENTES

Rodeio (80)

Desmama de bezerras: confira os
Selaria (31)

MURILLO HUFF

Em 2018, Murilo Huff e Marília Mendonça iniciaram o namoro que se tornou um dos mais comentados do sertanejo. Os dois se conheceram quando ela gravou a música "Transplante", de autoria dele.

Em dezembro de 2019, nasceu Léo, o filho do casal. Os dois comentaram na época da gravidez que não foi planejado, mas que aconteceu no momento certo. Eles conseguiram acompanhar o primeiro ano de vida do pequeno Léo com tranquilidade.

Os artistas anunciaram, em julho de 2020, que estavam se separando. Porém, em novembro do mesmo ano, revelaram a volta da relação. O novo término do casal foi anunciado em setembro de 2021.

No dia 5 de novembro de 2021, Marília Mendonça faleceu em decorrência de um trágico acidente de avião. Murilo mantém uma ótima relação com a mãe da cantora, Ruth Dias, com quem divide a guarda do filho Léo.

Murilo Huff e Maiara & Maraísa

Em 2022, Murilo Huff anunciou uma parceria com as irmãs Maiara e Maraísa, grandes amigas de Marília Mendonça. O trio gravou a canção "Perfeito para ficar sozinho", que faz parte do DVD de Huff, intitulado "Ao vivo em São José do Rio Preto".

Sobre o convite, a dupla disse estar muito feliz por gostar muito de Murilo e por ter adorado a canção. Certamente, é uma parceria que os fãs queriam faz algum tempo e que promete se

MODA COUNTRY E SELARIA NOSS

produtividade na pecuária leiteira

TÓPICOS RECENTES

Capim Tifton: ótima opção de pastejo

CATEGORIAS

Wrangler: confira os novos produtos
Desmama de bezerros: confira os
no site da Rodeo West
Principais cuidados
Agronegócio (150)

Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e
dicas para aumentar a
Animais (201)

dicas para construir
produtividade na pecuária leiteira

Camping (9)

Capim Tifton: ótima opção de pastejo

Curiosidades CATEGORIAS (208)

Wrangler: confira os novos produtos

Decoração (21)

no site da Rodeo West
Agronegócio (150)

Filmes (19)

Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e
Animais (201)

dicas para construir (23)

Marca
Camping (9)

Moda (187)

Curiosidades PESQUISAR NO BLOG (208)

Moda Feminina (40)

Decoração (21)

Mundo Country

Filmes (19)

Música (127)

Marcas (23)

Promoções (3)

Moda (187)

Rodeio (80)

Moda Feminina (40)

Selaria (31)

Mundo Country (107)

Sem categoria (14)

Música (127)

Promoções (3)

TÓPICOS RECENTES

Rodeio (80)

Desmama de bezerros: confira os

Selaria (31)

conforto pela perda de marília.

Milhões de visualizações

Murilo Huff é um dos artistas sertanejos de maior expressão do momento e seus números de visualizações ajudam a reforçar isso. Para se ter uma ideia, ele tem mais de 197 milhões de views no YouTube e 148 milhões de streams no Spotify. Com toda certeza, o cantor já deixou a sua marca no universo sertanejo.

Futuro de sucesso

Conhecido por ser um ótimo amigo e uma pessoa muito querida, Murilo já gravou em parceria com vários nomes do mercado. A tendência é que seu nome continue em ascensão, conquistando cada vez mais o público.

A dedicação do artista faz com que ele esteja sempre em busca de fazer trabalhos melhores e mais queridos pelo público. Nos próximos anos, certamente teremos muitos hits de Murilo Huff para curtir desde as músicas românticas até as mais animadas.

Conheça as músicas de sucesso de Murilo Huff

A seguir você pode conferir alguns dos principais sucessos da carreira de Murilo Huff.

Dois enganados – com Marília Mendonça

MODA COUNTRY E SELARIA, NOSS

produtividade na pecuária leiteira

TÓPICOS RECENTES
Capim Tifton: ótima opção de pastejo

CATEGORIAS

Wrangler: confira os novos produtos
Desmama de bezerros: confira os
no site da Rodeo West
Principais cuidados
Agronegócio (150)

Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e
Animais dicas para aumentar a (201)

dicas para construir
produtividade na pecuária leiteira

Camping (9)

Capim Tifton: ótima opção de pastejo

Curiosidades CATEGORIAS (208)

Wrangler: confira os novos produtos

Decoração (21)

no site da Rodeo West
Agronegócio (150)

Filmes (19)

Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e
Animais (201)

dicas para construir
Marcas (23)

Camping (9)

Moda (187)

Curiosidades PESQUISAR NO BLOG (208)

Moda Feminina (40)

Decoração (21)

Mundo Country

Filmes (19)

Música (127)

Marcas (23)

Promoções (3)

Moda (187)

Rodeio (80)

Moda Feminina (40)

Selaria (31)

Mundo Country (107)

Sem categoria (14)

Música (127)

Promoções (3)

TÓPICOS RECENTES

Rodeio (80)

Desmama de bezerros: confira os
Selaria (31)

MODA COUNTRY E SELARIA NOSS

produtividade na pecuária leiteira ⁵⁰

TÓPICOS RECENTES

Capim Tifton: ótima opção de pastejo

CATEGORIAS

Wrangler: confira os novos produtos [✓]

Desmama de bezerras: confira os

no site da Rodeo West

Principais cuidados Agronegócio (150)

Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e dicas para aumentar a

Animais (201)

dicas para construir produtividade na pecuária leiteira

Camping (9)

Capim Tifton: ótima opção de pastejo

Curiosidades CATEGORIAS (208)

Wrangler: confira os novos produtos

Decoração (21)

no site da Rodeo West

Agronegócio (150)

Filmes (19)

Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e

Animais (201)

dicas para construir (23)

Marcas (9)

Camping (9)

Moda (187)

Curiosidades PESQUISAR NO BLOG (208)

Moda Feminina (40)

Decoração (21)

Mundo Country

Filmes (19)

Música (127)

Marcas (23)

Promoções (3)

Moda (187)

Rodeio (80)

Moda Feminina (40)

Selaria (31)

Mundo Country (107)

Sem categoria (14)

Música (127)

Promoções (3)

TÓPICOS RECENTES

Rodeio (80)

Desmama de bezerras: confira os

Selaria (31)



Uma ex – com Jorge

Murilo Huff & Jorge - Uma Ex (...)



Frieza – com Marília Mendonça

MODA COUNTRY E SELARIA NOSS

produtividade na pecuária leiteira

TÓPICOS RECENTES

Capim Tifton: ótima opção de pastejo

CATEGORIAS

Wrangler: confira os novos produtos
Desmama de bezerras: confira os

no site da Rodeo West
Principais cidades do Agronegócio (150)

Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e
Dicas para aumentar a produtividade na pecuária leiteira
Animais (201)

dicas para construir

Camping (9)

Capim Tifton: ótima opção de pastejo

Curiosidades CATEGORIAS (208)

Wrangler: confira os novos produtos

Decoração (21)

no site da Rodeo West
Agronegócio (150)

Filmes
Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e
Animais (201)

dicas para construir (23)

Marcas (9)

Camping (9)

Moda (187)

Curiosidades PESQUISAR NO BLOG (208)

Moda Feminina (40)

Decoração (21)

Mundo Country

Filmes (19)

Música (127)

Marcas (23)

Promoções (3)

Moda (187)

Rodeio (80)

Moda Feminina (40)

Selaria (31)

Mundo Country (107)

Sem categoria (14)

Música (127)

Promoções (3)

TÓPICOS RECENTES

Rodeio (80)

Desmama de bezerras: confira os
Selaria (31)

Desejando eu – com Henrique e Juliano

Murilo Huff & Henrique e Julia...

Pino de granada

MODA COUNTRY E SELARIA NOSS

produtividade na pecuária leiteira

TÓPICOS RECENTES
Capim Tifton: ótima opção de pastejo

CATEGORIAS

Wrangler: confira os novos produtos
Desmama de bezerros: confira os
no site da Rodeo West
Principais cuidados
Agronegócio (150)

Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e
de Dicas para aumentar a
Animais (201)

dicas para construir
produtividade na pecuária leiteira

Camping (9)

Capim Tifton: ótima opção de pastejo

Curiosidades CATEGORIAS (208)

Wrangler: confira os novos produtos

Decoração (21)

no site da Rodeo West
Agronegócio (150)

Filmes
Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e (19)

Animais (201)

dicas para construir (23)

Camping (9)

Moda (187)

Curiosidades PESQUISAR NO BLOG (208)

Moda Feminina (40)

Decoração (21)

Mundo Country

Filmes (19)

Música (127)

Marcas (23)

Promoções (3)

Moda (187)

Rodeio (80)

Moda Feminina (40)

Selaria (31)

Mundo Country (107)

Sem categoria (14)

Música (127)

Promoções (3)

TÓPICOS RECENTES

Rodeio (80)

Desmama de bezerros: confira os
Selaria (31)



Respeita seu ex – com Mari Fernandez

Mari Fernandez e @MuriloHuff - RI



Perfeito pra ficar sozinho – com Maiara & Maraísa

MODA COUNTRY E SELARIA NOSS

produtividade na pecuária leiteira ⁵²

TÓPICOS RECENTES

Capim Tifton: ótima opção de pastejo

CATEGORIAS

Wrangler: confira os novos produtos

Desmama de bezerras: confira os

no site da Rodeo West

Principais cuidados Agronegócio (150)

Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e

Animais dicas para aumentar a (201)

dicas para construir produtividade na pecuária leiteira

Camping (9)

Capim Tifton: ótima opção de pastejo

Curiosidades CATEGORIAS (208)

Wrangler: confira os novos produtos

Decoração (21)

no site da Rodeo West

Agronegócio (150)

Filmes (19)

Baixas para cavalos: tipos, tamanhos e

Animais (201)

dicas para construir (23)

Camping (9)

Moda (187)

Curiosidades

RESQUISAR NO BLOG (208)

Moda Feminina (40)

Decoração (21)

Mundo Country

Filmes (19)

Música (127)

Marcas (23)

Promoções (3)

Moda (187)

Rodeio (80)

Moda Feminina (40)

Selaria (31)

Mundo Country (107)

Sem categoria (14)

Música (127)

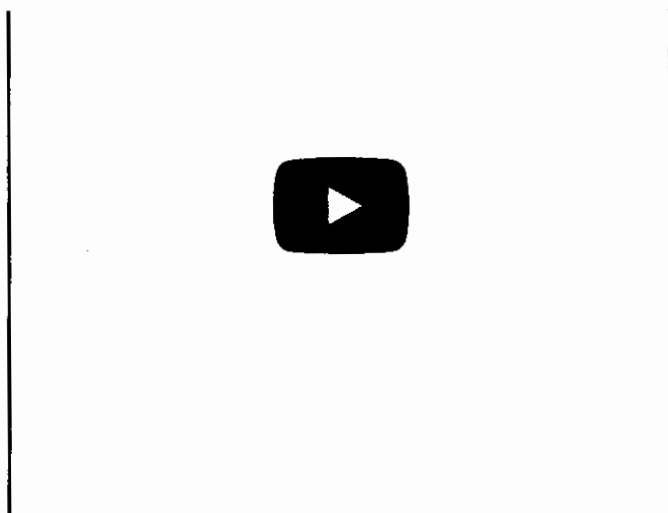
Promoções (3)

TÓPICOS RECENTES

Rodeio (80)

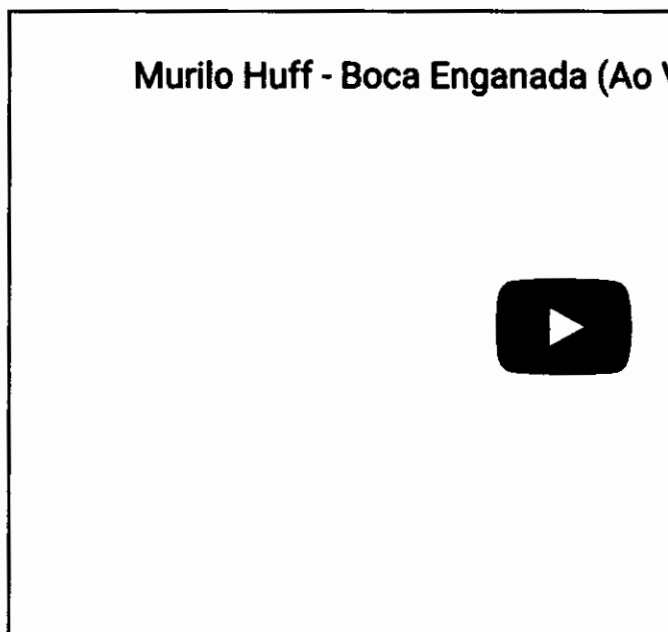
Desmama de bezerras: confira os

Selaria (31)



Boca enganada

Murilo Huff - Boca Enganada (Ao \



Gostou de conhecer mais sobre a biografia e os sucessos de Murilo Huff? Aproveite para acessar outras postagens do blog Rodeo West e conferir mais novidades sobre o universo country!

CUPONS GR

54
89

Home > Famosos > Murilo Huff



MURILO HUFF

RESUMO

TODAS AS NOTÍCIAS

TODAS AS FOTOS

TODOS OS VÍDEOS



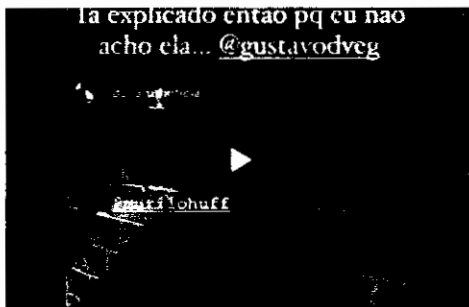
Murilo Huff e Maiara & Maraisa

y Q ✓



Murilo Huff e oega Léo no colo durante homenagem à Marília Mendonça em show

55
A



Murilo Huff reage a 'denúncia' feita por mãe de Marília Mendonça

VEJA OS ÚLTIMOS VÍDEOS >

Biografia

Nascimento: 15 Outubro 1995

Idade: 27 anos

Signo: Libra

País: Brasil

Cidade: Goiânia, Goiás

Murilo Huff é um cantor brasileiro conhecido por compor músicas de sucesso como "Dois Enganados", que gravou em dueto com Marília Mendonça, com quem assumiu namoro em maio de 2019.

Nascido em Goiânia (Goiás) em 15 de outubro de 1995, Murilo tem no currículo outras canções que viraram hits como "Transplante", "Zé Da Recaída" e "Bem Pior Que Eu".

Da relação com a sertaneja nasceu o filho, Leo, em dezembro de 2019. Em julho do ano seguinte, Marília e Murilo anunciaram a separação. Já em novembro do mesmo ano retomam o namoro, que chegou ao fim pela segunda vez em setembro de 2021.

As músicas do compositor já foram gravadas por nomes como Maiara & Maraisa e Gustavo Lima. Murilo e Marília teriam se conhecido em 2018 quando gravaram uma música de autoria dele.

1 9

LEIA MAIS >

Últimas notícias

PUBLICIDADE



01 Mar 2023 11h37

Murilo Huff surge com namorada em viagem após reatar romance e declaração agita web. Foto!

Nos Estados Unidos com a namorada, Murilo Huff se declarou para Nicole Melo e recebeu duras críticas de...



28 Jan 2023 22h13

"Sinto falta": Murilo Huff faz desabafo emocionante sobre saudade de Marília Mendonça e emociona fãs

Ex-namorado de Marília Mendonça, o sertanejo Murilo Huff foi questionado se sentia falta da cantora e...



12 Jan 2023 09h33

Juntos de novo! Murilo Huff retoma affair com médica Nicole Melo após cinco meses de separação

Murilo Huff e a médica Nicole Melo são juntos novamente e curtindo férias em Fernando de...



24 Dez 2022 06h32

Murilo Huff desmente morte do filho com Marília Mendonça após ter redes sociais invadidas: 'Está tudo bem'

Murilo Huff passou por um grande susto. É que as contas do Twitter e Facebook do cantor foram hackeadas e os...



19 Dez 2022 13h30

'BBB 23': Boninho expõe lista de cotados para o Camarote e famosos reagem. 'Você tá brincando comigo?'

Boninho publicou uma lista com dezenas de celebridades cotadas para o 'BBB 23' e convocou o público a indicar...

Principais notícias



Preso há três meses, Daniel Alves foi abandonado e só recebe visita de uma pessoa. Saiba quem!



Filha de Eduardo Costa não foi ao casamento do pai por briga familiar. Entenda!



Key Alves muda versão de encontro com Gustavo após vídeo mostrar os dois juntos em camarote



Patricia Poeta é alvo de paparazzo após semana conturbada, fotos viralizam e dividem opiniões na web



Chocolate pode diminuir o apetite? Estudos revelam MELHOR versão para Páscoa de quem não quer sair da dieta



Maré de azar? Após término e internação, Rafael Cardoso sofre acidente de trânsito. Saiba detalhes



Chumbo trocado? Após boatos de traição de Príncipe William, Kate Middleton é acusada de flertar com multimilionário. Entenda!



Paula Fernandes é estrela de desfile, mas público só consegue olhar o rosto diferente da cantora: 'Gretchen fez discípulos'

Fotos de Murilo Huff

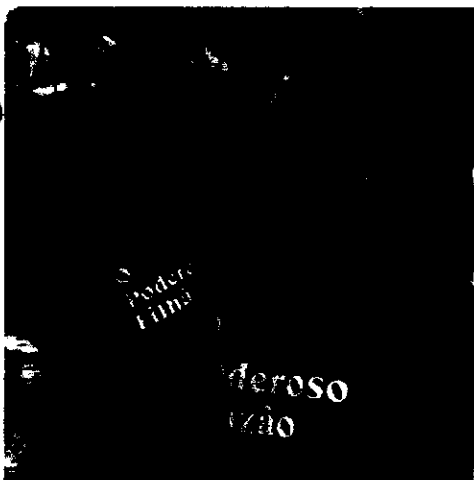


Quando Marília Mendonça morreu, Léo ainda nem tinha completado 2 anos

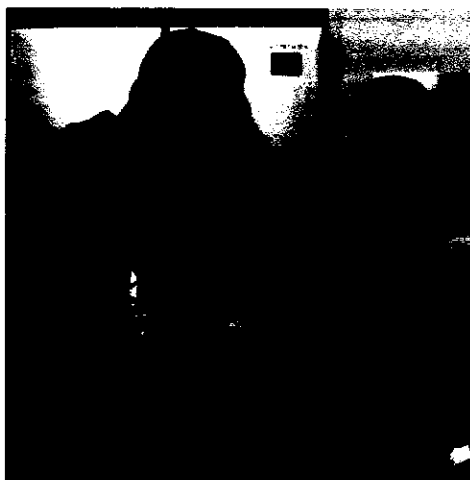


Murilo Huff e Marília Mendonça não estavam namorando na época da morte da cantora

SB
A



Murilo Huff e Marília Mendonça são pais de Léo, que está com 3 anos de idade



Murilo Huff divide a guarda do filho com a avó materna, Ruth Moreira

B
1 B



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2023 às 15:11:21 foi protocolizado o documento sob o N° 51009/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Everaldo Martins de Oliveira.

Número do Contrato: 000000802023

Data da Publicação: 18/04/2023

Data da Assinatura: 18/04/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 350.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Conração do cantor Murilo Huff para realização de Show na noite do dia 25062023 com duração de 01h30m1n de Show no Tradicional São João no município de Santa LuziaPB

Contratado (Nome): M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Contratado (CNPJ): 34.262.043/0001-67

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	2dd8cc79af4c7163ae606934e20fcc01
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	e679f59e21b1be1c20972e6e4c420c7e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	c48c597f5117e03e6972c6b5bbfa7906
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	38861e3531f632f2a8cec66cf4f17005
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 10 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 51006/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2023 às 15:11h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 51009/23 ao Documento 51006/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 51006/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	22 - 25	38861e3531f632f2a8cec66cf4f17005
Comprovante de publicidade	26 - 27	2dd8cc79af4c7163ae606934e20fcc01
Comprovação da existência de dotação orçamentária	28	c48c597f5117e03e6972c6b5bbfa7906
Comprovantes de regularidade da contratada	29 - 79	e679f59e21b1be1c20972e6e4c420c7e
RECIBO PROTOCOLO	80	a3b6c9949ce48cdda0014aabf64853cd

João Pessoa, 10 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB